

TERMO DE REFERÊNCIA	
1. OBJETIVO	Contratação de empresa/instrutor para promoção do curso o "Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas Eleitorais 2022".
2. JUSTIFICATIVA	<p>A prestação de contas constitui-se de procedimento indispensável dentro do processo eleitoral, por meio da qual se afere a legitimidade e legalidade de todos os recursos utilizados na administração das campanhas. O ato de prestar contas é uma obrigação perante à Justiça Eleitoral e à sociedade para que os partidos e os candidatos evidenciem como foram obtidos e como foram gastos os recursos de campanha. Assim, o principal objetivo da prestação de contas é permitir o controle jurisdicional e social sobre a arrecadação e a aplicação de recurso, bem como coibir o abuso do poder econômico e resguardar a legalidade de todo o processo.</p> <p>Nas eleições gerais, tendo em vista o elevado quantitativo de processos envolvidos, as limitações de pessoal da unidade responsável pelas atribuições de exame de contas do 2º grau, bem como a necessidade de viabilizar a conclusão de todo esse trabalho dentro de prazos extremamente curtos e improrrogáveis previstos na legislação, há a designação de força-tarefa composta de servidores lotados em diversos setores do Tribunal, que recebem atribuição específica para atuar no exame das contas eleitorais, mas que tem pouca ou nenhuma experiência na matéria. Além desses, há ainda os servidores das zonas eleitorais que atuam examinando as contas em processos da competência de 1º grau.</p> <p>Pelo exposto, há necessidade de promover o aprimoramento profissional dos servidores que atuarão nos processos de Prestação de Contas Eleitorais, seja no 1º ou no 2º grau de jurisdição, de forma a lhes proporcionar uma visão ampla e sistêmica de todo o regramento, facilitar a compreensão das ocorrências detectadas e proporcionar maior segurança nos procedimentos técnicos de exame, na elaboração dos relatórios de diligências e pareceres conclusivos, considerando que o treinamento oferecido pelo Tribunal Superior Eleitoral sobre o tema possui uma abordagem voltada, essencialmente, para servidores que já atuam rotineiramente nas unidades especializadas na análise de contas.</p>
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<p>Metodologia: Curso autoinstrucional, na modalidade a distância</p> <p>Carga/horária mínima: 10 horas</p> <p>Quantidade de vagas: 85, no mínimo</p> <p>Conteúdo programático mínimo:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ● Legislação Aplicável às Finanças Eleitorais, Limites de Gastos, Providências Preliminares, CNPJ de Campanha, Contas bancárias, Recibos Eleitorais, Prazos, Fontes e Formas de Arrecadação, Limites de doações, Doações estimáveis em dinheiro, Doações diretamente na conta bancária, Doações pela internet, Federações, Financiamento Coletivo (vaquinha), Fundo Partidário, Fundo Especial de Financiamento de Campanha, Percentuais obrigatórios, Cotas de gênero e raciais, Autofinanciamento, Doações de Partidos Políticos, Doações entre candidatos, Doações de Pessoas Físicas, Comercialização de bens, Eventos de arrecadação, Fontes vedadas, Recursos de origem não identificada, Gastos de campanha, Tipos e formas de Gastos, Período de gastos, Fundo de Caixa, Exceção aos gastos, Limites Específicos, Gastos proibidos, Contabilização das ‘dobradinhas’, Contador, Advogado e Administrador, Financeiro, Sobras de campanha, Dívidas de campanha, Dos obrigados a prestar contas, Relatório Financeiro das 72h, Prestação de contas sem movimentação, Prestação de contas Simplificada, Prestação de contas Parciais, Prestação de contas Final, Programa obrigatório – SPCE, Prazos para apresentação, Contas Retificadoras, Julgamento das Contas, Omissão e Desaprovação, Penalidades, Recursos, Investigação.
4. PÚBLICO ALVO	Servidores da SACEP, da Comissão de Análise de Contas Eleitorais e dos Cartórios Eleitorais.
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR	Instrutor graduado em direito, com especialização em Direito Eleitoral e em Prestação de Contas Eleitorais e Partidárias e experiência/atuação na análise de contas eleitorais
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>Em razão da responsabilidade da Justiça Eleitoral de fiscalizar a prestação de contas e o financiamento das campanhas dos candidatos e dos partidos políticos nas eleições, as soluções disponíveis no mercado, por regra, não atendem a demanda de capacitação para nossos servidores, pois os cursos existentes estão formatados para atender o público específico, qual seja, candidatos e partidos. Por se tratar de tema que aborda de uma das etapas mais importantes do principal “negócio” da Justiça Eleitoral, que são as eleições, não se pode vislumbrar um curso em que não seja ministrado, necessariamente, por um servidor ou ex-servidor da JE, inclusive, com vasta experiência em prestação de contas eleitorais.</p> <p>Cabe destacar, ainda, a necessidade de que o curso seja promovido no formato a distância, durante o período de</p>

	<p>maio a outubro/2022, considerando que o público alvo é diverso (servidores da SACEP, da Comissão de Análise de Contas Eleitorais e dos Cartórios Eleitorais) e envolvidos em atividades com cronogramas diferentes. Um curso em EaD possibilitará a melhor acomodação dos participantes, visando o máximo de aproveitamento possível.</p> <p>Pelas razões expostas, a solução da INOVART Cursos e Treinamentos Ltda ME configura como única solução encontrada no mercado que atende às necessidades levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista tratar-se de curso ofertado na modalidade a distância, por meio de videoaulas gravadas e disponibilizadas on line em plataforma da empresa, o que permitirá seu acesso ao longo do período sugerido, qual seja, de maio a dezembro de 2022, possibilitando aos servidores realizarem o curso em horários/dias que melhor lhes convier, de acordo com a necessidade de conciliação com as atividades de rotina dos respectivos setores.</p> <p>Ademais, considerando que a maior parte dos servidores a serem capacitados não atuam no setor especializado em análise de contas, a metodologia empregada, bem como o notório conhecimento e a experiência profissional da instrutora Rita Gonçalves sobre o tema destacam esse curso como recomendável no presente caso, pois baseia-se na exposição do conteúdo por meio de vídeo aulas com explicações, exemplos de casos práticos relacionando o regramento da legislação com a prática das campanhas e a resolução de exercícios.</p>
--	---